

Estagiou em 1981-1982 na Estação de Lacticínios de Paços de Ferreira, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com um trabalho subordinado ao tema «Fertilidade do solo e variedades de milho no Vale do Sousa», tendo continuado a desenvolver trabalho na mesma, após conclusão do estágio;

Foi relator do Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário Carne para o Entre Douro e Minho;

Responsável pelo sector de cereais e pela coordenação dos campos de demonstração do PROCALFER;

Nomeado responsável pela Divisão de Análise e Projectos em Março de 1987. Tomou posse como chefe de divisão de Análise e Projectos em Outubro de 1987, altura em que ingressou formalmente nos quadros da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Em Dezembro de 1991, foi encarregado, enquanto chefe de divisão, de superintender à instalação e coordenação da futura unidade orgânica responsável pela gestão de todas as medidas de política sócio-estrutural;

Em Setembro de 1992, foi nomeado gestor de todos os programas do PEDAP;

Em Junho de 1993, e em consequência da alteração da Lei Orgânica da Direcção Regional, é nomeado chefe de divisão de Medidas de Política Sócio-Estrutural. Em de Julho de 1996, foi nomeado director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar, acumulando até à publicação do Decreto-Lei n.º 14/97, de 6 de Maio (Lei Orgânica da Direcção Regional), as competências da Divisão de Medidas de Política Sócio-Estrutural;

Em Maio de 1997, foi nomeado definitivamente na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro;

Em Agosto de 2002, passou a exercer funções técnicas na Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

Em Junho de 2005, foi nomeado para o cargo de subdirector regional de Agricultura da DRAEDM, cargo que manteve até Fevereiro de 2007;

Autor do manual «Estudo de casos de boas práticas de gestão de explorações agrícolas», editado em 2005;

Participou e apresentou comunicações em seminários, encontros, palestras e colóquios vários;

Foi membro do júri do concurso Jovem Agricultor Português de 1989 a 1994;

No âmbito da cooperação internacional, fez visitas a explorações agrícolas de Espanha, França e Suíça.

Despacho n.º 10 123/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário António Fernando de Campos Cêa possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade;

Considerando que possui licenciatura em Economia e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade o licenciado em Economia António Fernando de Campos Cêa, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, auferindo a retribuição correspondente à categoria de origem, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31.º do mesmo diploma.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — António Fernando de Campos Cêa, solteiro, nascido em 26 de Junho de 1948, natural de Ferreiros do Dão, Tondela, e residente na Rua do Duque de Saldanha, 428, 1.º, D, 4300 Porto.

Formação académica — licenciatura em Economia.

Formação profissional:

Curso de Técnicas de Comunicação em Extensão — DG Extensão Rural;

Curso de Modernas Técnicas de Gestão/Sector Público — NORMA;

Curso de Gestão de Recursos Humanos — NORMA;

Curso de Avaliação de Projectos — GP e Integração Europeia;

Curso sobre Aspectos Gerais de Integração Europeia — INA;

Curso de Preparação de Programas de Desenvolvimento Regional — INA;

Curso de Preparação Pedagógica de Formadores — DGAP.

Experiência profissional:

Coordenador do Departamento de Cooperativas Agrícolas do Norte e Centro do Instituto de Reorganização Agrária de 1975 a 1978; Chefe dos Serviços de Apoio ao Associativismo Agrícola da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1978 a 1981;

Presidente da Subcomissão (interministerial) para a Extinção dos Grémios da Lavoura e suas Federações do Entre Douro e Minho, em 1980 (em acumulação);

Chefe de estudos e planeamento da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1982 a 1986;

Chefe de divisão de Associativismo e de Gestão da Empresa Agrícola, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, de 1986 a 1993;

Gestor regional do Programa de Agrupamentos de Defesa Sanitária, gestor do PEDAP, no período de 1989 a 1993 (em acumulação);

Director de serviços de Mercados e Garantia Agrícola da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1993 a 1996;

Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1996 a 2002.

Informações complementares relevantes:

Trabalhou no sector privado de 1966 a 1970;

Foi docente em:

Faculdade de Economia do Porto de 1974 a 1975;

Instituto Superior de Serviço Social do Porto de 1974 a 1977;

Universidade Portucalense de 1988 a 2002;

Foi consultor da OIT — Organização Internacional do Trabalho em 1981;

Foi consultor do Governo de Cabo Verde em missão de cooperação ao serviço do Estado Português em 1983;

Participou em visitas de estudo no domínio agrícola na Europa, designadamente em Holanda, França, Alemanha, Dinamarca, Bélgica e Espanha;

Prestou assessoria directa à presidência do Instituto de Reorganização Agrária e a todas as sucessivas direcções da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Foram-lhe atribuídos vários louvores públicos por entidades oficiais e associativas.

Despacho n.º 10 124/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reor-